



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES  
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2019-005SEMOB**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de construção de praça com quadras poliesportiva no Bairro Vila Nova, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Aos 30 (trinta) dias, do mês de Setembro de 2019, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes: FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO - Presidente, THAÍS NASCIMENTO LOPES – Membro Suplente, JOCYLENE LEMOS GOMES – Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2019-005SEMOB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa para serviços de construção de praça com quadras poliesportiva no Bairro Vila Nova, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

À presente abertura compareceram as licitantes: **R. M. ABDALLA** (NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO ME/EPP), representada por RENATO MENEZES ABDALLA; **CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP** (APRESENTOU DECLARAÇÃO ME/EPP), representada por FRANCISMARIO RIBEIRO PEREIRA; **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** (APRESENTOU DECLARAÇÃO ME/EPP), representada por JOAO DA COSTA MIRANDA NETO; **R & A ENGENHARIA LTDA - EPP** (APRESENTOU DECLARAÇÃO ME/EPP), representada por ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA COSTA; **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** (APRESENTOU DECLARAÇÃO ME/EPP), representada por NEWTON PEREIRA DA SILVA MATHIAS; **R. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI - ME** (APRESENTOU DECLARAÇÃO ME/EPP), representada por VALDEMIR DE JESUS TEIXEIRA ABREU; **RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI** (APRESENTOU DECLARAÇÃO ME/EPP), representada por RETICLYVE BARBOSA DE OLIVEIRA; **L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** (APRESENTOU DECLARAÇÃO ME/EPP), representada por SIONE FRAZAO PEREIRA; **ISO ENGENHARIA EIRELI** (APRESENTOU DECLARAÇÃO ME/EPP), representada por ISMAEL SOUZA OLIVEIRA NETO; **JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** (APRESENTOU DECLARAÇÃO ME/EPP), sem representante legal designado (envelopes entregues por mensageiro no início da sessão); **DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** (APRESENTOU DECLARAÇÃO ME/EPP), representada por FREDISON ROGÉRIO DE OLIVEIRA; **F DE SOUSZA & PAIXÃO LTDA** (APRESENTOU DECLARAÇÃO ME/EPP), representada por CASSYUS CARVALHO DE ARAUJO; e **JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** (APRESENTOU DECLARAÇÃO ME/EPP), representada por GERFLESON CARVALHO DE OLIVEIRA.

O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços, bem como os devidos credenciamentos, conforme identificação dos representantes acima.

Após, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes, passando-se a rubrica de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, sendo oportunizado a todos que apresentassem os documentos “em original” para a devida conferência das cópias simples apresentadas, caso os mesmos o quisessem fazer, bem como foram recolhidas as assinaturas na lista de presença (nesse momento, foi verificado que vários



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



representantes, se retiram da sala de sessão, sem antes aguardarem para assinatura de suas presenças na referida lista).

Em seguida, foi disponibilizada a palavra para que os mesmos fizessem seus apontamentos, conforme abaixo:

O representante da licitante **R & A ENGENHARIA LTDA - EPP**, fez os seguintes apontamentos:

**EM RELAÇÃO À EMPRESA RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI**: descumpriu o item 6.2.3.6 do edital; não apresentou o comprovante de pagamento da garantia da proposta; descumpriu o item 6.2.4.3, alínea "b" do edital;

**EM RELAÇÃO À EMPRESA CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP**: descumpriu o item 6.2.4.3, alínea "b", do edital, tendo em vista que apresentou apenas a declaração de indicação, sem o aceite do correspondente profissional;

**EM RELAÇÃO À EMPRESA DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**: o valor do comprovante de pagamento da garantia da proposta diverge do valor da apólice;

**EM RELAÇÃO À EMPRESA R. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI - ME**: a declaração de que não emprega menos está com data de 30/09/2018;

O representante da licitante **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, fez os seguintes apontamentos:

**EM RELAÇÃO À EMPRESA R & A ENGENHARIA LTDA - EPP**: apresentou uma certidão simplificada digital da JUCEPA datada de 12/09/19, não qual consta uma alteração em 23/07/2019, que difere da data da última alteração contratual apresentada que é de 02/01/2018, onde na referida certidão consta apenas um sócio sendo o Sr. Robson, diferente da citada alteração;

**EM RELAÇÃO À EMPRESA L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**: apresentou documentos referentes à qualificação técnica, ora borrados ou ilegíveis, ora com informações cortadas (entre as páginas 67/71).

O representante da licitante **L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, fez os seguintes apontamentos:

**EM RELAÇÃO ÀS EMPRESAS CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP e RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI**: não apresentaram o comprovante de pagamento da apólice da garantia da proposta;

As demais empresas não quiseram fazer qualquer apontamento sobre este certame.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos presentes a suspensão da sessão para que seja realizada uma análise detalhada dos documentos de habilitação, inclusive pela área técnica SEMOB. O resultado da análise será encaminhado por e-mail a todos os interessados e publicado na imprensa oficial, momento em que abrirá o prazo para interposição de recurso.

Nada mais havendo a tratar o presidente comunica o encerramento da sessão.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	
Membro	THAÍS NASCIMENTO LOPES	
Membro	JOCYLENE LEMOS GOMES	



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

R. M. ABDALLA

Ausentou-se

CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP

Ausentou-se

MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Ausentou-se

R & A ENGENHARIA LTDA - EPP

Ausentou-se

MATHIAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-EPP

Ausentou-se

R. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI - ME

Ausentou-se

RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI

Ausentou-se

L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Ausentou-se

ISO ENGENHARIA EIRELI

Ausentou-se

JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Ausentou-se

DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIREL

Ausentou-se

F DE SOUSZA & PAIXÃO LTDA

Ausentou-se

JM CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

Ausentou-se

Ausentou-se

Ausentou-se

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**LISTA DE PRESENÇA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2019-005SEMOB**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de construção de praça com quadras poliesportiva no Bairro Vila Nova, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

**Data da abertura...:** 30 de Setembro de 2019.

**Horário.....:** 09:00

**Endereço.....:** MORRO DOS VENTOS-S/N-BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	
Membro	THAÍS NASCIMENTO LOPES	
Membro	JOCYLENE LEMOS GOMES	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

	ASSINATURA
R. M. ABDALLA	
CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP	
MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
R & A ENGENHARIA LTDA - EPP	
MATHIAS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-EPP	
R. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI - ME	
RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI	
L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	
ISO ENGENHARIA EIRELI	
JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	
DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIREL	
F DE SOUSZA & PAIXÃO LTDA	
JM CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	



## RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2019-005 SEMOB.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de construção de praça com quadras poliesportiva no Bairro Vila Nova, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Ao 01 de novembro de 2019 às 13h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO - Presidente, ELGA SAMARA CARDOSO DA SILVA BATISTA - Membro e JOCYLENE LEMOS GOMES - Membro, para proceder à análise da documentação de habilitação ao processo licitatório nº 2/2019-005SEMOB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa para serviços de construção de praça com quadras poliesportiva no Bairro Vila Nova, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras: **HABILITAR** para prosseguir no certame, por terem atendidos as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: **R. M. ABDALLA, CONSTRUTORA F & F EIRELI – EPP, MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, R. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI – ME, ISO ENGENHARIA EIRELI, JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, F DE SOUZA & PAIXÃO LTDA, L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP.**

**Primeiramente, seguem esclarecimentos:**

**EM RELAÇÃO À EMPRESA RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI:** descumpriu o item 6.2.3.6 do edital; não apresentou o comprovante de pagamento da garantia da proposta; descumpriu o item 6.2.4.3, alínea "b" do edital;

**RESPOSTA:** A equipe técnica da SEMOB informa que não tem competência para adentrar ao mérito do item 6.2.3.6.

Quanto ao item 6.2.4.3 a equipe técnica da SEMOB esclarece que não procede o apontamento.

**EM RELAÇÃO À EMPRESA CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP:** descumpriu o item 6.2.4.3, alínea "b", do edital, tendo em vista que apresentou apenas a declaração de indicação, sem o aceite do correspondente profissional;

**RESPOSTA:** A equipe técnica da SEMOB esclarece que não procede o apontamento.

**EM RELAÇÃO À EMPRESA DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI:** o valor do comprovante de pagamento da garantia da proposta diverge do valor da apólice;

**RESPOSTA:** A equipe técnica da SEMOB informa que não tem competência para adentrar ao mérito.

**EM RELAÇÃO À EMPRESA R. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI - ME:** a declaração de que não emprega menor está com data de 30/09/2018;

**RESPOSTA:** A equipe técnica da SEMOB informa que não tem competência para adentrar ao mérito.

**RESPOSTA CPL:** Esta Comissão de Licitação entende ter sido um erro material apenas quanto ao ano, uma vez que trata-se exatamente do mesmo dia e mês da sessão do referido processo. Outrossim, não há exigência de prazo de validade para referida declaração.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



EM RELAÇÃO À EMPRESA R & A ENGENHARIA LTDA - EPP: apresentou uma certidão simplificada digital da JUCEPA datada de 12/09/19, não qual consta uma alteração em 23/07/2019, que difere da data da última alteração contratual apresentada que é de 02/01/2018, onde na referida certidão consta apenas um sócio sendo o Sr. Robson, diferente da citada alteração;

**RESPOSTA:** A equipe técnica da SEMOB informa que não tem competência para adentrar ao mérito.

EM RELAÇÃO À EMPRESA L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP: apresentou documentos referentes à qualificação técnica, ora borrados ou ilegíveis, ora com informações cortadas (entre as páginas 67/71).

**RESPOSTA:** A equipe técnica da SEMOB esclarece que não procede o apontamento.

EM RELAÇÃO ÀS EMPRESAS CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP e RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI: não apresentaram o comprovante de pagamento da apólice da garantia da proposta;

As demais empresas não quiseram fazer qualquer apontamento sobre este certame.

**RESPOSTA:** A equipe técnica da SEMOB informa que não tem competência para adentrar ao mérito.

**RESPOSTA CPL:** Quanto à empresa F & F EIRELI – EPP não merece guarida o referido apontamento.

**Obs:** A empresa **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** encontra-se com a certidão estadual tributária cassada em 14/09/2019, porém, apresentou Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte – EPP, estando assim, amparada pelo art. 43, § 1ª, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

**INABILITAR as empresas conforme abaixo:**

- **JM CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI** – Não atendeu o instrumento convocatório, descumprindo o item 6.2.4.4.
- **RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI** – Não atendeu o instrumento convocatório, descumprindo o item 6.2.3.6, assim como, não apresentou o comprovante de pagamento da apólice, descumprindo o item 6.2.3.3.
- **DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** - Não apresentou o comprovante de pagamento correspondente ao da apólice, descumprindo assim, o item 6.2.3.3.
- **R & A ENGENHARIA LTDA – EPP** – Não apresentou a última alteração contratual, descumprindo assim o item 6.2.1.1.1, “c1” do instrumento convocatório.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO		
Membro	ELGA SAMARA CARDOSO DA SILVA BATISTA		
Membro	JOCYLENE LEMOS GOMES		



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2019-005SEMOB**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de construção de praça com quadras poliesportiva no Bairro Vila Nova, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Aos 14 dias de Novembro de 2019, às 11hs, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO - Presidente, JOCYLENE LEMOS GOMES - Membro, ELGA SAMARA CARDOSO DA SILVA BATISTA - Membro Suplente, para proceder à abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas no processo licitatório nº 2/2019-005SEMOB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa para serviços de construção de praça com quadras poliesportiva no Bairro Vila Nova, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

À presente abertura compareceram as licitantes: **R. M. ABDALLA**, representada por RENATO MENEZES ABDALLA; **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, representada por JOAO DA COSTA MIRANDA NETO; **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, representada por NEWTON PEREIRA DA SILVA MATHIAS; **R. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI - ME**, representada por VALDEMIR DE JESUS TEIXEIRA ABREU.

O trabalho da comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes declaradas habilitadas, sendo as mesmas rubricadas pelos membros da comissão e pelos representantes presentes.

F DE SOUZA & PAIXÃO LTDA	R\$950.731,00
CONSTRUTORA F & F EIRELI – EPP	R\$914.247,59
ISO ENGENHARIA EIRELI	R\$860.863,62
JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	R\$846.896,36
MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R\$836.296,11
MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$808.759,79
R. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$767.377,13
R. M. ABDALLA	R\$750.709,27
L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$748.487,20

Após a rubrica das propostas, foi dada a oportunidade aos licitantes para que os mesmos fizessem seus apontamentos, porém ninguém se manifestou.

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu os trabalhos para uma análise mais detalhada de todas as propostas, pela área técnica SEMOB, onde os mesmos serão comunicados posteriormente sobre o resultado de julgamento, diretamente por e-mail e por meio de publicação nos órgãos oficiais, concedendo-lhes o respectivo prazo recursal contra a decisão da comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Membro JOCYLENE LEMOS GOMES  
Membro ELGA SAMARA CARDOSO DA SILVA BATISTA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

R. M. ABDALLA	ASSINATURA
CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP	AUSENTE
MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	AUSENTE
R & A ENGENHARIA LTDA - EPP	AUSENTE
MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	AUSENTE
R. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI - ME	AUSENTE
RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI	AUSENTE
L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	AUSENTE
ISO ENGENHARIA EIRELI	AUSENTE
JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	AUSENTE
DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	AUSENTE
F DE SOUZA & PAIXÃO LTDA	AUSENTE
JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	AUSENTE





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



**ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2019-005SEMOB

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de construção de praça com quadras poliesportiva no Bairro Vila Nova, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

Aos 02 de dezembro de 2019 às 10h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: ELGA SAMARA CARDOSO DA SILVA BATISTA e , JOCYLENE LEMOS GOMES, assim como FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO, Presidente, para proceder à análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referentes ao processo licitatório nº 2/2019-005SEMOB, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de construção de praça com quadras poliesportiva no Bairro Vila Nova, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Assim, após a análise das propostas das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras:

**CLASSIFICAR** as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: **L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**; com o valor de R\$: 748.487,20; **R M ABDALLA**, com o valor de R\$: 750.709,27; **R A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI – ME**; com o valor de R\$: 767.377,13; **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com o valor de R\$: 808.759,79; **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com o valor de R\$: 836.296,11; **JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI**, com o valor de R\$: 846.896,36; **ISSO ENGENHARIA – EIRELI**, com o valor de R\$: 860.863,62; **CONSTRUTORA F&F EIRELI – EPP**, com o valor de R\$: 914.247,59; **F DE SOUZA & PAIXÃO LTDA**, com o valor de R\$: 950.731,00.

Declarar Vencedora a empresa: L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; com o valor de R\$: 748.487,20 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	
Membro	JOCYLENE LEMOS GOMES	
Membro	ELGA SAMARA CARDOSO DA SILVA BATISTA	